



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.327 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Concede a Medalha RIVADÁVIA
CORREA à Sra. FLORA REGINA
MACHADO COSSIO.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rivadavia Correa à Senhora Flora Regina Machado Cossio, concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.


Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente

Registre-se:


Vereador Antônio Zenon Malgarejo Davila
1º Secretário